



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5058/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, LUCIANO MAGALHAES LIMA, do encargo de substituto eventual de chefe do Serviço de Administração de Compras, código DAS 101.1, n.º 45.0195, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/01/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.